



CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO Nº 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
VIGÊNCIA: 06/06/2023

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.765.146/0001-51, estabelecida na Rua Campo Novo, nº 767, Sala B, Bairro Jardim Bela Vista, Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Sr. Valdemar Schonholzer, RG nº 860704 SSP/MT e CPF nº 535.052.551-49, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo nº 055/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT com entregas tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Abacaxi (peso mínimo de 1,2KG) - com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. - Marca: in natura	1200	R\$ 11,17	R\$ 13.404,00
3	Abobrinha verde – brasileira, inteira, boa qualidade, e coloração uniforme, isenta de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos - Marca: in natura	1800	R\$ 7,97	R\$ 14.346,00
6	Água mineral natural sem gás - Embalagem 12 x500ml- Água mineral sem gás 500 ml Água mineral natural, não gaseificada, embalagem de 500ml, o produto devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número de Registro no órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. Deverá ter passado pelo crivo da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Marca: purissima	16400	R\$ 25,90	R\$ 424.760,00
9	Álcool 92,8º inpm (1 litro) - com teor alcoólico 92,8º - hidratato, para uso domestico, embalado em embalagem plastica de 01 litro - Marca: sol	7120	R\$ 15,44	R\$ 109.932,80
11	ALFACE AMERICANA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. - Marca: in natura	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
13	Amaciante frasco 2 litros - principio ativo cloreto de diestearil dietil amonio, composicao basica quaternario de amonio, corante e outras substancias quimicas permitidas, teor de nao volateis basico: 2,0%minimo, teor de ativos cationico basico: 1,8%minimo, composicao aromatica floral, acondicionamento em frasco plastico com 2000ml. - Marca: zupp	1600	R\$ 12,53	R\$ 20.048,00
15	Aparelho de barbear - dimensões 20x10,5x3cm - Marca: bic	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
16	Arroz tipo 1 longo e fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 05kg - Marca: vila nova	4600	R\$ 26,67	R\$ 122.682,00
18	Aveia em flocos integral 100% natural, em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 15% por peso, acondicionada em em lata apropriada, embalada em caixa de papelao reforçado 400 g - Marca: zaeli	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
21	Bacia de plástico com tampa de 50 litros - Marca: Paramonte	30	R\$ 138,50	R\$ 4.155,00
23	Bacia plástica 19 lts - em plastico resistente, com diametro de 64cm, altura de 15cm, com capacidade para 19 litros, diversas cores - Marca: Rodoplast	100	R\$ 66,20	R\$ 6.620,00
26	Balde 12 lts - plástico resistente com capacidade de 12 litros, com alca, sem tampa, sem aba. - Marca: Rodoplast	340	R\$ 29,90	R\$ 10.166,00
28	Banana Maça - o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos. Em pencas, tamanho e colorações uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagem própria. Respeitar maturação conforme temperatura do ambiente. - Marca: In Natura	3000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
31	Bandeja plástico para suporte/dieta pacientes 30X40 - Marca: Paramonte	50	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

32	Batata Doce - de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e livres de terra. Acondicionada em embalagem transparente atóxica - Marca: In Natura	1200	R\$ 9,87	R\$ 11.844,00
34	Berinjela - sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. - Marca: In natura	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
35	Beterraba - ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida - Marca: In natura	1200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
40	Bolacha de sal - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 400g - Marca: Liane	5400	R\$ 13,40	R\$ 72.360,00
41	Bolacha de sal - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 800g - Marca: Liane	4000	R\$ 12,87	R\$ 51.480,00
42	Bolacha de sal - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica, pesando 9 gramas. - Marca: Liane	550	R\$ 6,80	R\$ 3.740,00
44	Bolacha Tipo Maisena - Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes e lecitina de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico, contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Pacote com 800 gramas. Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito. - Marca: Liane	1200	R\$ 12,17	R\$ 14.604,00
45	Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate / chocolate granulado - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Apresentar amostra. - Marca: Coma Bem	140	R\$ 54,20	R\$ 7.588,00
46	Bolo de Fubá sem recheio / cobertura açúcar e coco - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. - Marca: Coma Bem	60	R\$ 47,20	R\$ 2.832,00
47	Bolo Nega Maluca - com cobertura de chocolate, com medidas aproximadas de 10x10x 5cm (CxLxA), embalado individualmente. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. - Marca: Coma Bem	70	R\$ 54,30	R\$ 3.801,00
48	Bolo sabor chocolate - Bolo sabor chocolate redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Apresentar amostra. - Marca: Coma Bem	100	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
49	Bolo tipo Formigueiro - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. - Marca: Coma Bem	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
51	Borrifador de plástico - Borrifador 500 mL, em plástico. - Marca: Guarany	160	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00
53	Brócolis - Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. - Marca: In natura	600	R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
54	Café moído - torrado e moído a alto vacuo tipo similar, isento de graos pretos-verdes ou fermentados 100% puro e natural, graos tipo arabica, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor em po homogenio, torrado e moído, extra forte, nao expresso, aroma e sabor característicos de regular a intenso livre de qualquer gosto estranho ao produto, qualidade global minimo aceitavel maior que de primeira qualidade, acondicionado em embalagem embalagem hermeticamente fechada a vacuo de 250 gramas, contendo identificacao do produto, marca do fabricante, nome e endereço do produtor, data de fabricacao e prazo minimo de 12 meses. - Marca: Camarada	13000	R\$ 12,88	R\$ 167.440,00
61	Caneca polietileno - plásticas, com alça, em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300 ml, na cor azul marinho, resistente ao calor de no mínimo 100 graus centígrados, própria para ser usada na merenda escolar - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. - Marca: Rodoplast	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
62	Canela em casca obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, saos e limpos, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos cheiros aromaticos e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie, pacote contendo 50 gramas - Marca: Mika	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
64	Canjiquinha - milho de canjica de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 14% por peso, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, pacote contendo 500 gramas - Marca: Mika	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
66	Carne de 1ª em pedaços - tipo coxão mole, alcatra ou patinho, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, embalada em saco plastico transparente atoxico, fornecimento por quilo - Marca: Friboi	3800	R\$ 48,15	R\$ 182.970,00
70	Cebola - de cabeça, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida - Marca: In natura	2700	R\$ 8,99	R\$ 24.273,00
71	Cebolinha/salsa e cheiro verde - constituído de folhas novas, brotos, dessecados, ligeiramente tostados, com aspecto, cor verde, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas - Marca: In natura	400	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
72	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes - Marca: In Natura	1400	R\$ 8,99	R\$ 12.586,00
75	Cereal de milho mistura para preparo de bebida lactea - tipo mingau de cereais (neston), composto de cereais, acucares e vitaminas, lata de metal lata 400g - Marca: Nestle	300	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

77	Chá erva doce constituído de capítulos florais, folhas novas, brotos, de cor na cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em acondicionados em saco de papel, atóxico, fechado, embalado em caixa de papelão apropriada e contendo 10 saquinhos, nta-41(decreto 12486 de 20/10/78) 30g - Marca: Mika	560	R\$ 5,97	R\$ 3.343,20
79	Chá mate - constituído de folhas secas e novas, de cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico, fechado, pacote de 250grs. - Marca: Mika	520	R\$ 10,05	R\$ 5.226,00
82	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - Marca: In Natura	1760	R\$ 7,39	R\$ 13.006,40
85	Côco ralado sem adição de açúcar - parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, pacote contendo 100 gramas 100g - - Marca: Mais Coco	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
88	Colorau em pó - fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem 500g - Marca: Mika	600	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
90	Condicionador infantil - creme para cabelo - condicionador para cabelos de criança, para utilizado em crianças 350 ml. - Marca: Tralala	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
91	Copo de isopor 200/300 ml com tampa - Marca: Coposul	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
92	Copo de vidro - com 200ml, diametro 7cm, altura 10cm, para uso domestico, na cor branco transparente - Marca: Marinev	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
93	Copo descartável p água 200 ml c/ 100 - de poliestireno, para líquidos, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem com 100 copos - Marca: Coposul	12800	R\$ 8,34	R\$ 106.752,00
94	Copo plástico descartável, capacidade 50ml para café. Material super resistente. Pacote com 100 unidades. - Marca: Coposul	5000	R\$ 10,05	R\$ 50.250,00
95	Costela Bovina - de primeira qualidade, com quantidade considerada de carne, sem excessos de ossos, fornecimento por quilo em pedaços pequenos ou grandes de acordo com as necessidades - Marca: Friboi	2400	R\$ 28,80	R\$ 69.120,00
96	Couve flor - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - Marca: IN natura	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
98	Coxa e sobrecoxa de frango - em peça, resfriado, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, acondicionado em saco plástico - Marca: super frango	4000	R\$ 15,45	R\$ 61.800,00
100	Creme de leite - acondicionado em embalagem tipo tetraplac, com no mínimo 200 g - Marca: italac	800	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
103	Desodorizador de ar - liquido, composto de amonia, dietileno-glicol, sulfonatos, agente emulsificante, agua e propelente, na embalagem frasco de 365 ml / 305 g - Marca: air wick	1460	R\$ 18,35	R\$ 26.791,00
104	Detergente - complexo para higienizacao e limpeza - a base de concentrado para limpeza pesada à base de água deionizada, dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcool etilico, 2-butoxietanol, d-limoneno, alcool isopropilico, tolueno sulfonato de sodio, metasilica tp de sodio, tamponante, preservante., liquida alaranjada, com 7,85 a 8,5 com solubilidade em água completa, 25°: 2,0 A 8,0 CST - 500 ml. - Marca: Zupp	15000	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
109	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, sendo considerado como peso liquido o produto drenado - Marca: Quero	400	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
110	Escova De Lavar Roupas Em Polietileno - Base em PP injetado. Cerda em PP resistente, Tam.: 124 X 63mm - Plástico - Marca: Condor	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
111	Escova de limpeza de mamadeiras - convencional, base de base plastica, com cerdas macias, cabo de cabo em plastico, medindo no formato oval . - Marca: Condor	30	R\$ 25,10	R\$ 753,00
112	Escova sanitária c/ estojo - para limpeza de banheiros, escova sanitária com suporte, base de corpo em polipropileno, medindo base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, medindo cabo com 38cm de comprimento, na cor branca - Marca: Condor	320	R\$ 18,99	R\$ 6.076,80
115	Espanja de louça 3x1 - esponja para limpeza - tipo dupla face, medindo 110x75x22mm, com formato retangular. - Marca:	2400	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00
117	Faca de corte p/ cozinha inox - Marca: Tramontina	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
118	Faca de mesa em aço inox cabo liso - Marca: Tramontina	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
120	farinha de mandioca - seca,média,torrada, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionada em saco plastico transparente, atoxico, pesando 1kg - Marca: Mika	400	R\$ 13,98	R\$ 5.592,00
122	Farinha de trigo - tradicional, tipo1, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, enriquecida com ferro e acido fólico, acondicionada em embalagem apropriada, pesando 1 kg - Marca: Max	2000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
125	Feijão preto tipo 1 - novo, constituído de graos inteiros e saos, com teor de umidade maxima de 15%, isento de material terroso,sujidades e mistura de outras variedades e especies, acondicionado em saco plastico 1kg - Marca: Vila Nova	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
128	Filé de peito de frango - frango processado, file de peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, com forma e tamanho uniformes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas, devendo ser considerado o peso liquido do produto drenado, acondicionado em embalagem a vacuo, congeladas a 12 graus celsius - Marca: Super Frango	2000	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
130	Flanela para limpeza - Especificação: De 40cm(L) x 60cm(C); 100% algodão, cantos arredondados, bainha: acabamento costura nas bordas em overloque - Marca: Pratic	1060	R\$ 7,90	R\$ 8.374,00
138	Gelatina diet 10 gramas. - Marca: Adoralle	300	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
140	Guardanapo de papel - folha simples macia de primeira qualidade, medindo (30 x 30)cm, na cor branca, gofrado, virgem. - Marca: Mili	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

143	Iogurte 170gr (sabores variados). - Marca: Batavo	700	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
145	Jarra plástica graduada 3lt - Marca: Implast	160	R\$ 21,20	R\$ 3.392,00
146	Jilo de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - - Marca: Nativa	500	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00
149	Laranja - de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, sem deformações, isenta de enfermidades, sujidades, parasito, larvas e material terroso - Marca: In natura	4000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
150	Leite Condensado - embalagem com 395g de peso líquido do produto dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional. Referência: obtido pela desidratação parcial do leite e submetido a processos tecnológicos adequados. Recipientes de folha de flandres íntegros ou embalagens tipo "tetra pak", devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. - Marca: Italc	800	R\$ 8,09	R\$ 6.472,00
153	Leite Pasteurizado Tipo C - Leite in natura integral, pasteurizado, em saco de um litro, tipo C, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástico resistente, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (5°C) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou furadas. Características Técnicas: Leite pasteurizado homogeneizado, processado em usina de beneficiamento com fiscalização permanente, devendo conter no mínimo 2% de gordura. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade, embalagens de 1 litro. Prazo de validade: Mínimo de 05 dias - Marca: Vencedor	12400	R\$ 6,39	R\$ 79.236,00
154	Leite UHT integral de vaca com 0% de lactose - com informações nutricionais, embalagem tetrapack, conteúdo de 1 litro. Registro no ministério da Agricultura-s/IF, validade mínima de 03 meses da entrega. - Marca: Vencedor	400	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
155	Leiteira de alumínio com capacidade para 10 lts - Marca: Amarlux	100	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
158	Limpador desengordurante - líquido desengordurante, composto ativo conservante, emulsificante, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo, amina etoxilada quatemizada, em frasco plastico de 500ml, legislaçao vigente de acordo com registro no ministerio da saude ou anvisa - Marca: Zupp	1600	R\$ 17,69	R\$ 28.304,00
160	Limpador para Limpeza Profundo - Pesada - Ingredientes ativos. Conservante; Tenso ativo; Corretor de Ph; Sequestrante; Corantes; Opacificante; Espessante; Fragrância; Conter tensos ativos e amoniacos biodegradáveis; Rendimento aproximado: 30 litros; Número de lote de fabricação na embalagem; Data de fabricação na embalagem; Validade: 18 meses. Ingredientes ativos: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Ladril éter sulfato de sódio. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor; Instruções do produto. Embalagem 500 mL. - Marca: Zupp	1000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
161	Limpador para Pisos - Remove - produto para lavar pisos e azulejos, cerâmicas e calçadas. Líquido, concentrado; fragrância neutra. Complemento: ação bactericida e germicida, diluição 1/50. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na Anvisa/MS. Embalagem de 1 litro. - Marca: Remove	1200	R\$ 20,45	R\$ 24.540,00
162	Linguiça calabresa defumada - resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Apresentar amostra. - Marca: Perdigão	360	R\$ 34,06	R\$ 12.261,60
163	Linguiça de frango frescal, de frango, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada - Marca: Qualisul	800	R\$ 27,80	R\$ 22.240,00
166	Lixeira 12 lts com tampa e pedal - Marca: Marlux	300	R\$ 161,00	R\$ 48.300,00
168	Luva de borracha - para limpeza, resistente, colorida, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração anti-alérgica. Luva sem forro, sem pó com antiderrapante na face palmar, e nos dedos, exelente aderência no manuseio. Espessura 700 micras ou 0,70 cm comprimento 40 cm. (tamanhos p, m e g). - Marca: Scotch Brite	5600	R\$ 25,30	R\$ 141.680,00
171	Maçã - de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - Marca: In natura	2000	R\$ 12,95	R\$ 25.900,00
172	Macarrão cabelo de anjo - c/ ovos, formato fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e sêmola, vitaminado, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, pesando 500g - Marca: Vitarella	1400	R\$ 11,50	R\$ 16.100,00
175	Mamão - inteiro, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas,(rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda - Marca: In natura	1600	R\$ 9,70	R\$ 15.520,00
178	Mandioca congelada - graúda, boa qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, embalagem de 1kg - Marca: Nativa	1000	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00
179	Maracujá - azedo, de primeira, tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada - Marca: in natura	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
181	Melancia - (peso mínimo de 10KG) - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa	400	R\$ 32,45	R\$ 12.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

	firme e intacta, acondicionada em a granel - Marca: In natura			
183	Milho para pipoca - Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Emb. 500g Milho para pipoca tipo I, produto não deve apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas e odor desagradável. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. - Marca: mika	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
186	Mortadela defumada - constituída da mistura de carnes carne bovina + suína, composta de com condimentos, apresentando no maximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isento de sujidades e outras isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e ebalada em saco plastico transparente, inpecionada pelo sif - Marca: seara	600	R\$ 40,50	R\$ 24.300,00
188	Óleo de soja - composto de soja e oliva, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de substancias estranhas, embalagem plástica de 900 ml - Marca: concordia	4400	R\$ 12,72	R\$ 55.968,00
190	Pá para lixo com cabo, tamnho 20 cm - Marca: proeza	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
192	Palito de espetinho de madeira - Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm c/ 100 UM - Marca: aurca	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
194	Panela de alumínio 10 lt - alumínio batido c/ tampa - Marca: marlux	60	R\$ 311,00	R\$ 18.660,00
196	Panela de pressão 7 litros c/ cabo - Marca: Marlux	60	R\$ 321,00	R\$ 19.260,00
197	Panela de pressão 8 litros c/ cabo - Marca: marlux	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
198	Panela em alumínio, de pressão 10 litros c/ cabo - Marca: marlux	60	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
200	Pano de prato 100% algodão pré amaciado tamanho de 64x44 cor branca - Marca: novo mundo	900	R\$ 16,40	R\$ 14.760,00
201	Pano de prato felpudo. - Marca: novo mundo	1200	R\$ 18,60	R\$ 22.320,00
202	Pão de Leite - 50g - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. - Marca: coma bem	1800	R\$ 22,50	R\$ 40.500,00
203	Pão de Queijo Caseiro, tamanho pequeno - Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor. Validade diário. - Marca: coma bem	4000	R\$ 40,30	R\$ 161.200,00
204	Pão doce/rosca - liso, composicao minima da massa com, farinha de trigo, fermento biologico, agua, embalado em embalagem apropriada, seguindo as normas da legislaçao virgente - Marca: coma bem	1400	R\$ 28,70	R\$ 40.180,00
205	Pão francês - composicao minima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de agua, 0,2g de acucar, 1,2g de fermento biologico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, vida util 6horas, embalado em embalagem apropriada - Marca: coma bem	5200	R\$ 18,15	R\$ 94.380,00
206	Pão hot dog - alongado, superficie macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, composicao minima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de acucar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em po, 0,70g de sal,0,70g de reforçador, 19,50ml de agua, 1,8g de fermento biologico, 0,05g de antimifo, pesando 50g por unidade,pacote contendo 6 unidades, com vida util de 5 dias, embalado em saco plastico e transportado em engradado de pvc, atoxico - Marca: coma bem	2000	R\$ 28,10	R\$ 56.200,00
209	papel toalha 2x1 branco - em bobina, gofrado, 100% celulose virgem, medindo ate 20cmx200m,isento de impureza, de alta qualidade, na cor branca - Marca: stylus	8060	R\$ 8,38	R\$ 67.542,80
213	Pimentão - de otima qualidade, grande, sem lesoes, fornecimento em quilo - Marca: in natura	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
215	Pirulito chato - com sabor artificial de fruta, no formato chato - Marca: florestal	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
217	Polvilho Doce - Coloração branca, isento de sujidades, acondicionado em embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - Marca: mika	2000	R\$ 10,15	R\$ 20.300,00
220	Presunto - Magro, cozido - obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegido. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. fornecimento fatiado ou em pedaços. - Marca: seara	1200	R\$ 41,80	R\$ 50.160,00
221	Queijo curado - embalado em plastico inviolavel - Marca:	200	R\$ 63,98	R\$ 12.796,00
224	Quitandas - Bolachinhas, broas, biscoito de queijo, enroladinho de queijo e de salsicha. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. - Marca:	200	R\$ 64,40	R\$ 12.880,00
227	Refrigerante de 1ª linha sabor guaraná - composto de extrato de guarana, agua gaseificada, acucar, 0,02g a 0,20g de extrato de semente de guarana, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas,acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentacao de informacoes nutricionais obedecendo normas vigentes 2 lt - Marca: guarana antartica	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
228	Repolho - fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes - - Marca: in natura	2000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
229	Rodo grande 60 cm c/ cabo de madeira, base medindo 60cm, com 2 laminas de borracha - Marca: pura casa	500	R\$ 68,70	R\$ 34.350,00
231	Rosquinha Assada com coco e leite condensado - de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. 50g cada unidade. - Marca: coma bem	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

233	Sabão em barra c/ 5unid - composicao basica acidos graxos vegetais e animais saponificados, glicerina, agua, corante, e outras substancias quimicas permitidas, de glicerina, em embalagem plastica, contendo 5 unidades de 200 gramas cada, notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa - Marca: ype	5000	R\$ 13,20	R\$ 66.000,00
236	Sabonete líquido aromatizante 500ml - liquido, neutro, hidratante, acondicionado em recipiente apropriado. - Marca: farnese	1240	R\$ 24,69	R\$ 30.615,60
238	Saco de lixo 15 lt - de polietileno, medindo (39cmx58cmx0,05mm), na cor preta, pesando 850 gramas - Marca: pura casa	32200	R\$ 9,26	R\$ 298.172,00
241	Saco de lixo 50 lt de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (63cmx0,08mm), na cor preta, pesando 3 kgs - Marca: pura casa	34000	R\$ 9,87	R\$ 335.580,00
244	Salgados para festa - pastel mini, esfirra mini, coxinha mini, etc., de carne temperada, farinha de trigo, margarina, ovos, carne, polvilhado com acucar, embalagem apropriada - Marca: coma bem	2000	R\$ 79,90	R\$ 159.800,00
245	Salgados Variados (Cento) - conforme especificado abaixo: -Mini salgado bolinha de queijo com orégano e milho no mínimo 25g. - Mini Esfirra assada no mínimo 30g - com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano. Validade diário. - Mini Quibe frito - peso unitário 30g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Validade diário. - Mini coxinha - Ingredientes: farinha de trigo, cebola, qualimax, margarina, leite e sal. Recheio frango, Carne moída e milho - apresentação assada. (20 gr. Und.). Validade diário. - Mini Risólis - recheada com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g. Validade diário. - Mini pizza - Ingredientes: farinha de trigo, sal, leite - recheio, calabresa, azeitona, orégano, presunto e mussarela. Apresentação assado. Validade diário. NOTA: Os salgados deverão ser fornecidos em quantidade variada, no Local Pré-Estabelecido pela SEMEC. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido quente nos horários estabelecidos. - Marca: coma bem	1300	R\$ 79,90	R\$ 103.870,00
247	Shampoo infantil 350 ml - origem vegetal, infantil, para cabelos de todos os tipos, isenta de sais e corantes. - Marca: tralala	100	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
248	Sorvete - acondicionado em pote plastico resistente, obtido a partir de gorduras e proteínas, atraves de processo tecnologico adequado, admitindo adicao de aditivos permitidos, de varios sabores, firme e intacto, com aspecto proprio e coloracao uniforme, temperatura de conservacao de 5 graus negativo - Marca: gebon	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00
249	Suco de laranja - com no mínimo 60 % de suco natural, contendo gomos de laranja. Suco de frutas natural, sem conservante e pronto para beber. Sem glúten e rico em vitaminas B1, B6, C e E, de boa qualidade, proveniente de matérias primas isenta de sujidades. Acondicionado em embalagem Tetra Park de 1000 ml, contendo na embalagem data de validade, numero do lote e dados pertinentes a composição do produto. Apresentar amostra. - Marca: in natura	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
251	Tábua de carne tamanho 30 cm x 50 cm material plástico - Marca: maranhao	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
253	Talheres garfo/faca/colher) tipo inox com cabo de plástico. - Marca: tramontina	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
255	Térmica de inox de 2 litros - Marca: unitermi	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
256	Toalha de rosto - medindo (44x71) cm, na cor branca, 100% algodão. - Marca: diamont	760	R\$ 35,00	R\$ 26.600,00
258	Torneira de plástico - com fecho de pressão para filtro de barro - Marca: alto giro	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
260	Travessa /assadeira grande de vidro com tampa retangular e oval. - Marca: giotoo	100	R\$ 107,70	R\$ 10.770,00
261	Vasilha plástica - com tampa 2,5 lts em plastico transparente, formato retangular, medindo 15cm de comprimento, com 9,5cm de largura e 8cm de altura. - Marca: jaguar	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
263	Vassoura de metal (rastelo) c/ cabo regulável com no mínimo 22 dentes - Marca: pura casa	500	R\$ 47,15	R\$ 23.575,00
266	Velas para filtro de barro - em cerâmica microporosa, com rosca - Marca: stefani	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
267	Vinagre branco ou tinto - isento de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plastico com tampa inviolavel, hermeticamente fechado, frasco contendo 500 ML. - Marca: castelo	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **31/03/2022**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 014/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 – Os **fornecimentos** ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento**



Socioeconômico e Turístico, deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - Os **materiais de consumo** deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.7 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.8 – Será ainda de responsabilidade da empresa a ser contratada:

3.8.1 – Realizar dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços a os **fornecimentos dos materiais de consumo** conforme disposto no Termo de referência;

3.8.2 - Dar plena e total garantia quanto à qualidade dos **materiais de consumo**, responsabilizando-se quanto a qualquer problema ou reclamação que possam surgir durante a vigência do Contrato;

3.8.3 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a PMC;

3.8.4 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

3.8.5 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

3.8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

3.9 – Os materiais de consumo deverão ser entregues de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, diariamente e de forma fracionada, mediante a autorização por escrito.

3.9.1 – A empresa terá o prazo de até 01 (um) dia útil, com tolerância e justificativa, excepcionalmente de no máximo 01 (um) dia corrido contados da data da ordem de fornecimento do setor de compras do Município.

3.9.2 – Diante da falta de espaço físico para depósito (almoxarifado), pessoal efetivo e veículo disponível para realizar as entregas nas diversas secretarias Municipais e seus departamentos, ficará sob responsabilidade da empresa vencedora após a autorização do setor de compras, entregar as mercadorias em cada secretaria e/ou departamento municipal, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas de frete, carga, descarga, etc;

3.10 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em veículos adequados para transporte de alimento perecível e acondicionados em caixas plásticas específicas para transporte de hortifrutis.

3.11 - Os produtos entregues estarão sujeitos à devolução no ato do recebimento caso não preservem suas características sensoriais (odor, cor, textura, aspecto geral), ou que apresentem condições insatisfatórias para o consumo.

3.12 - Reserva-se a contratante o direito de controlar inicialmente e periodicamente seus fornecedores através de visitas que visam fiscalizar o controle higiênico sanitário do local de fabricação, estocagem e distribuição dos gêneros alimentícios.

3.13 – A secretaria Municipal de Gestão Governamental através do setor de compras disponibilizarão para a VENCEDORA além da autorização de fornecimento, uma lista com todos os itens a serem entregues por Secretaria e/ou Departamento e nomeará em cada um deles, 01 (um) representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues;

3.14 - Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

3.15 - Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável.

3.16 - Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela **secretaria Municipal de Gestão Governamental**;

3.17 – A vencedora deverá fornecer o material de consumo de primeira qualidade e de acordo com sua proposta de preços;

3.18 - A vencedora deverá atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.19 - É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado;

3.20 - A empresa a ser contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação específica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários à fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

- 3.21** - A empresa a ser contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender.
- 3.22** - A empresa a ser contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
- 3.23** - A empresa a ser contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente á Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- 3.24** - A empresa a ser contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem á Contratante.
- 3.25** - A empresa a ser contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- 3.26** - A empresa a ser contratada está obrigada a relatar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde o **fornecimento dos materiais de consumo**, efetuando o registro com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.
- 3.27** - Além, das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constituem ainda obrigações e responsabilidades da empresa a ser CONTRATADA:
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
 - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação.
- 3.28** - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:
- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.29** - **A empresa vencedora do certame não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos**, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana-MT para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste edital.
- 3.30** - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.
- 3.31** - **A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:**
- 3.31.1** - Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos;
- 3.31.2** - Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;
- 3.31.3** - Seguir programação da **Secretaria Municipal de Gestão Governamental** quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- 3.31.4** - Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- 3.32** - Sempre que solicitado, a contratada deve prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.
- 3.33** - A empresa fica obrigada a atender todas as solicitações expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e deste contrato, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;
- 3.34** - Sabendo que se trata de Registro de Preço **não será estipulado quantidades mínimas de fornecimento**, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;
- 3.35** - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 3.36** - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.
- 3.37** - A contratada deverá corrigir, às suas expensas, os materiais entregues com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e sem importar em alteração do prazo contratual
- 3.38** - A contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 3.39** - Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da PMC, para eventuais explicações.



3.40 - O presente contrato terá sua vigência até **06/06/2023**, podendo ser prorrogado conforme faculta o artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 4.400.305,20 (Quatro milhões quatrocentos mil trezentos e cinco reais e vinte centavos)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** a e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado em conta corrente de titularidade da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.022 e seguintes, nas dotações orçamentárias:

ORGÃO:	02 - Secretaria de Gestão Governamental
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2005
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	13
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	03 - Secretaria de Administração
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2.010
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	25
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.123.0004.2012
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	31
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	10.122.0014.2041
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	109
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	10.122.0032.2.092
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	117
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	10.122.0032.2.092
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	118
FONTE DE RECURSO:	0602

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	10.122.0032.2.092
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	119
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2043
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	130
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2043
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	131
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2043
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	132
FONTE DE RECURSO:	0621



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2045
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	139
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2045
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	140
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2045
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	141
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2048
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	154
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2048
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	155
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2048
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	156
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	169
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	170
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	171
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2053
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	183
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2053
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	184
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2053
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	185
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2054
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	190
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2054
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	191
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2054
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	192
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2090
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	206
FONTE DE RECURSO:	0500



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	10.303.0013.2055
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	215
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	10.303.0013.2055
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	216
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	10.302.0010.2055
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	217
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.304.0011.2056
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	229
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.304.0011.2056
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	230
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.304.0011.2056
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	231
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.305.0012.2057
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	248
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.305.0012.2057
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	249
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.305.0012.2057
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	250
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	07 – Secretaria de Obras e Estradas e Rodagens
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2058
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	261
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	07 – Secretaria de Obras e Estradas e Rodagens
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2058
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	262
FONTE DE RECURSO:	0750

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	20.122.0003.2066
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	312
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	20.606.0021.2068
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	319
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	18.541.0031.2070
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	322
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	08.122.0027.2071
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	326
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	08.244.0027.2073
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	330
FONTE DE RECURSO:	0500



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

RECURSO:	
ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2074
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	337
FONTE DE RECURSO:	0500

RECURSO:	
ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2075
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	338
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2077
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	342
FONTE DE RECURSO:	0660

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2077
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	343
FONTE DE RECURSO:	0661

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2077
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	344
FONTE DE RECURSO:	3003

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	08.243.0026.2078
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	348
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	08.243.0026.2078
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	349
FONTE DE RECURSO:	0669

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	08.243.0026.2.092
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	352
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esportes
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	27.812.0029.2.079
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	357
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esportes
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	27.812.0029.2081
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	365
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esportes
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	27.812.0029.2081
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	366
FONTE DE RECURSO:	0700

ORGÃO:	11 – Secretaria de Mun Des Socioeco e Turist
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	23.691.0023.2082
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	371
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	11 – Secretaria de Mun Des Socioeco e Turist
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	23.695.0025.2084
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	374
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	11 – Secretaria de Mun Des Socioeco e Turist
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	23.695.0025.2084
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	375
FONTE DE RECURSO:	3003

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os fornecimentos sejam executados inteiramente;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**;
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços executados;
- g) Obedecer os prazos de execução previstos neste contrato;
- h) Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- i) Obedecer às especificações do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos **materiais de consumo** nos locais designados pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do contratado;
- k) Realizar a entrega do objeto no prazo estipulado deste Termo de Referência;
- l) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- n) O retardamento na execução do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- o) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;
- p) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente;
- q) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) intervir no fornecimento nos casos e condições previstos em lei;
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato;
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- e) fiscalizar a execução do contrato por intermédio das **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**;
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**;
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos fornecimentos ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato;
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;
- l) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- m) Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- n) Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- o) As **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico** é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação;



7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a – Advertência;

b – Multa;

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos;

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será de 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os materiais efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte;

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE;

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos materiais;



- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração e;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores nomeados como fiscais e suplentes de acordo com a portaria nº 350/2022 de 09/05/2022, conforme abaixo:

a) Secretaria de Finanças, Gestão Governamental e Administração e Serviços Gerais e Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico:

Fiscal titular: **Edvam Colombo**

Fiscal suplente: **Mayara Cristiane Candido Schonholzer**

b) Secretaria de Saúde e Saneamento:

Fiscal titular: **Ivone Alves**

Fiscal suplente: **Madelaine Terezinha Stragliotto**

c) Secretaria de Obras, Estradas e Rodagens:

Fiscal titular: **Franciely Rejane Storch**

Fiscal suplente: **Danielli Luiz da Silva**

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Fiscal titular: **Josilene Pinheiro**

Fiscal suplente: **Marcielly Rhaiara Piovesan Costa**

e) Secretaria de Esportes e Lazer:

Fiscal titular: **Daiana da Rosa Moraes**

Fiscal suplente: **Ilneide Lopes da Costa**

f) Secretaria de Assistência Social:

Fiscal titular: **Liziana Wish**

Fiscal suplente: **Thatiana Timo Carneiro dos Santos**

9.2 - Os servidores acima mencionados, na condição de fiscais e suplentes nomeados pela autoridade competente, denominados fiscais ou gestores do Contrato, competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93) e tendo sido executado regularmente o contrato, o fiscal do contrato deverá efetuar o recebimento dos itens, nos termos da lei

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pela disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 014/2022** é a **Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Gestão Governamental** e serão órgãos participantes as secretarias de **Administração e Serviços Gerais, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Canarana-MT, 06 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA
Valdemar Schonholzer - Procurador
CPF nº 535.052.551-49
CONTRATADA

EDVAM COLOMBO
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

IVONE ALVES
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

FRANCIELY REJANE STORCH
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

DANIELLI LUIZ DA SILVA
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

JOSILENE PINHEIRO
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

MARCIELLY RHAIRARA PIOVESAN COSTA
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

DAIANA DA ROSA MORAIS
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

ILNEIDE LOPES DA COSTA
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

LIZIANA WISH
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal de contrato

THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS
Portaria nº 350/2022 de 09/05/2022
Fiscal do contrato suplente

TESTEMUNHAS:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
Cpf